

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 261.3.3/2024**

| | |
|---------------|--|
| REFERÊNCIAS: | Regimento Interno do CAU/MG, SEI nº 00158.001591/2024-24 |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG, Gerência Geral do CAU/MG, Conselho Diretor do CAU/MG, Gerência Jurídica do CAU/MG, Gerência Administrativa do CAU/MG |
| ASSUNTO: | CARGO COM TODAS ATRIBUIÇÕES DE ARQUITETO E URBANISTA NO CONCURSO |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida extraordinariamente presencialmente na sede desta Autarquia, no dia 06 de novembro de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 139 de 28 de abril de 2017 - Regimento Geral do Conjunto do Conjunto Autárquico Formado pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF) e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) - Regimento Geral do CAU;

Considerando o Art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências da COA-CAU/MG;

Considerando a ação “Concurso CAU/MG” prevista no Plano de Ação da COA-CAU/MG para o triênio 2024-2026;

Considerando as propostas em trâmite no CAU/BR a respeito de atribuições dos funcionários em concursos públicos;

DELIBEROU

1. Solicitar ao Conselho Diretor e à Gerência Jurídica a inclusão de todas atribuições pertinentes à arquitetura e urbanismo aos futuros colaboradores arquitetos e urbanistas admitidos no Concurso Público a ser realizado pelo CAU/MG
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|---|--|---|----------|
| 1 | Presidência do CAU/MG | Encaminhar para conhecimento e providências | Imediato |
| 2 | Gerência Geral do CAU/MG | Encaminhar para conhecimento e providências | Imediato |
| 3 | Conselho Diretor do CAU/MG, Gerência Jurídica do CAU/MG. | Encaminhar para conhecimento e providências | Imediato |
| 4 | Gerência Administrativa do CAU/MG | Encaminhar para conhecimento e providências | Imediato |

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
VOTAÇÃO**

| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
|---|---------|--------|-----------|----------|
| Vera Therezinha de Almeida de O. Santos – <i>coordenadora</i> | X | | | |
| Peter Peixoto Cristaldo – <i>Membro Titular</i> | X | | | |
| Elaine Saraiva Calderari – <i>Membro Titular</i> | | | | X |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

Vera Therezinha de Almeida de O. Santos
Coordenadora
Comissão de Organização e Administração



Documento assinado eletronicamente por **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 13/11/2024, às 14:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C51FDCC9** e informando o identificador **0393869**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001524/2024-18

0393869v5